



RESOLUÇÃO Nº 3/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criada a “Galeria Lilás da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG”, que consiste em um espaço reservado para mural de fotos das vereadoras mulheres de todas as legislaturas.

Art. 2º. A “Galeria Lilás da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG” tem o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares deste município e seu papel transformador na sociedade.

Parágrafo único. A inauguração da “Galeria Lilás da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG” se dará neste ano de 2023.

Art. 3º. As homenagens serão realizadas por meio de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórico, no tamanho de 15 x 20 cm, de todas as ex-vereadoras e a atual, fixadas no espaço denominado de “Galeria Lilás da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG”, localizado em parede de destaque na sede do Poder Legislativo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da operacionalização da “Galeria Lilás da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG” serão custeadas com verbas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de fevereiro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG